



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
CNPJ nº. 07.623.366/0001-66

DECRETO Nº 023, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado para o dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira), no âmbito do município de Pirapemas-MA, o feriado do dia 21 de abril de 2021 (quarta-feira).

Art. 2º - A alteração consoante ao presente Decreto é válida apenas para o ano de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, AOS DEZESSEIS DIAS DE ABRIL DE 2021.

LUÍS FERNANDO ABREU CUTRIM
Prefeito Municipal de Pirapemas-MA